



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 39ª reunião, realizada em 30 de abril de 2020

1 Em 30 de abril de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria
3 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
4 Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri
5 Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder
6 público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de Estado de Governo (Segov);
7 Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
8 (Sede); Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de Estado de Agricultura,
9 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da Empresa de
10 Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater);
11 Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) -
12 4ª Região; Fernando Antônio de Souza Costa, da Superintendência Federal de
13 Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do Ministério da Agricultura, Pecuária e
14 Abastecimento (Mapa). Representantes da sociedade civil: Guilherme da Silva
15 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
16 (Faemg); Adriana Maugeri, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif);
17 Paulo José de Oliveira, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo
18 Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque
19 Estadual do Rio Doce (Relictos); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima, da
20 Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane de Freitas de Azevedo
21 Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em**
22 **pauta**. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
23 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira
24 Trovão declarou aberta a 39ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris.
25 Em seguida, fez leitura do memorando em que é designado para presidir esta
26 sessão e da carta do Sisema que detalha os procedimentos para a realização da
27 reunião por meio de videoconferência. **3) POSSE DOS CONSELHEIROS DA**
28 **CAP PARA O BIÊNIO 2020/2022.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão
29 fez a leitura do termo de posse dos conselheiros da Câmara de Atividades
30 Agrossilvipastoris e formalizou a posse dos membros para o biênio 2020/2022. **4)**
31 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro
32 Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “A minha manifestação é só no sentido de
33 informar que o nosso representante da Sociedade Mineira de Engenheiros é o
34 nosso associado Dr. Ronaldo Malard. E ele está com problema para entrar no
35 circuito. Então ele me pediu. Como eu já tinha a senha para entrar hoje – eu sou
36 suplente dele –, eu me coloquei à disposição dele. Mas ele deve participar ainda
37 da reunião, está em tratativas com a Vânia para resolver o problema. Só isso que

38 eu queria justificar. E um bom-dia a todos, um trabalho muito bom, Dr. Yuri, na
39 condução dos trabalhos. E muito sucesso para todos vocês.” Presidente Yuri
40 Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço ao Dr. Orsini e parablenzo o senhor e o
41 Ronaldo pela agilidade. É muito importante essa ligação entre titulares e
42 suplentes, porque uma das coisas que nós vamos até explicar mais adiante é a
43 questão em relação às ausências e às faltas. Foi feito o formulário com todas as
44 explicações. E lembrando que não há diferença entre falta justificável ou não.
45 Então é muito importante essa ligação entre titulares e suplentes para estar
46 suprimindo essas questões indesejadas de força maior que possam impedir a
47 participação.” **5) EXAME DA ATA DA 38ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade
48 a ata da 38ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 20
49 de fevereiro de 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,
50 Mapa, Faemg, Amif e Relictos. Abstenções: Angá, SME e Uemg. Os conselheiros
51 que se abstiveram de votar justificaram as abstenções por não terem participado
52 da reunião. **6) FUNÇÃO E ESTRUTURA DO COPAM / REGIMENTO INTERNO**
53 **(DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 177/2012)**. **Apresentação: SEMAD**.
54 O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão fez apresentação sobre a função e
55 estrutura do COPAM, conforme o Regimento Interno. O conteúdo da exposição
56 foi disponibilizado no site da SEMAD. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
57 **EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
58 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO CONCEDIDA AD REFERENDUM**.
59 **7.1) Maurício Carlos Chiodi e Outro / Granja F, Matrícula 8.520. Avicultura.**
60 **Uberlândia/MG. PA 03552/2009/004/2019. Classe 4 (conforme Lei nº**
61 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo**
62 **Mineiro**. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
63 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,
64 Relictos, SME e Uemg. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
65 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**. **8.1) Talita de Paula Carrer Barbosa**
66 **do Carmo e Outros. Fazenda Alvorada. Matrículas 25.159, 25.160 e 25.161.**
67 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
68 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Tupaciguara/MG. PA**
69 **15588/2016/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
70 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro**. Licença concedida por
71 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
72 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **8.2)**
73 **Ubyratan de Almeida Santos e Outro. Fazenda Agrobela, São Vicente ou**
74 **Santa Tereza. Culturas anuais excluindo olericultura. Buritis/MG. PA**
75 **16849/2005/002/2015. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste**. Licença
76 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para
77 o item ‘Programa de Conservação de Solo e Água’, na página 17: “Para
78 conservação do solo é necessária adoção de medidas efetivas de controle
79 preventivo e/ou corretivo. E as técnicas de conservação podem ser agrupadas em
80 vegetativas, edáficas e mecânicas, sendo que na fazenda as técnicas adotadas

81 serão de caráter edáfico e preventivo, tais como: manutenção e ampliação do
82 plantio direto; adubação química; rotação de culturas; calagem; monitoramento
83 da compactação do solo nas áreas de cultivo; prevenção de fogo na palhada;
84 conservação de estradas; e controle de formigas e cupins. Para conservação da
85 água fazem parte deste programa: programa de controle de incêndios; vistoria
86 nas áreas de preservação permanente. Também foi apresentado, como medida
87 de conservação, o uso racional de fertilizantes, corretivos e agrotóxicos e
88 destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos. E sistemas de
89 controle das águas pluviais e erosão, tais como terraços, plantio em nível, plantio
90 direto, rotação de culturas e controle de efluentes líquidos das atividades do
91 empreendimento.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
92 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **8.3) Southern Cone**
93 **Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. Fazenda Tangará, Rio das**
94 **Pedras e Divinópolis. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**
95 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. João Pinheiro/MG. PA/SLA**
96 **00506/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea**
97 **b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos
98 termos do Parecer Único, com as seguintes alterações: – Páginas 10 e 11, unificar
99 a apresentação do programa de monitoramento de qualidade de água; – Incluir a
100 justificativa da realização do plano de monitoramento, informando que os rios que
101 serão monitorados fazem parte de um programa específico da empresa. Votos
102 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,
103 Relictos, SME e Uemg. **8.4) Galba Vieira Cordeiro Junior e outros. Fazenda**
104 **Santo Aurélio. Glebas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Fazenda Santo Aurélio**
105 **Lugar Varjão e Boa Esperança. Culturas anuais excluindo a olericultura.**
106 **Paracatu/MG. PA 03581/2006/005/2017. Classe 5. Apresentação: Supram**
107 **Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único.
108 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif,
109 Angá, Relictos, SME e Uemg. **8.5) Valssuir Bonan. Fazenda Paraíso. Culturas**
110 **anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**
111 **exceto horticultura. Paracatu/MG. PA 38767/2014/001/2019. Classe 4**
112 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
113 **Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
114 Único, com o seguinte destaque: desconsiderar o anexo relativo a
115 automonitoramento, ficando o anexo II como ‘ANEXO II Relatório Fotográfico da
116 Fazenda Paraíso’. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa,
117 Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **8.6) Rosemary Silva & Outras.**
118 **Suinocultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
119 **caprinos, em regime de confinamento; formulação de rações balanceadas e**
120 **de alimentos preparados para animais. Piracema/MG. PA**
121 **14069/2005/003/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
122 **III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida por
123 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,

124 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg.
125 Aprovada por maioria a inclusão da seguinte condicionante: “Na impossibilidade
126 de aplicação do efluente tratado na prática de fertirrigação, o lançamento em
127 curso d’água será permitido desde que atenda aos parâmetros estabelecidos para
128 padrões de lançamento de efluentes e não altere a classe do curso d’água
129 receptor, conforme parâmetros estabelecidos no programa de
130 automonitoramento. Monitoramento: Efluentes: bruto (entrada do sistema) e
131 tratado (antes do lançamento). Parâmetros: pH, DBO, DQO, OD, sólidos
132 sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, N total, N amoniacal, P
133 total, K, Zn, Óleos e Graxas e Cu. Periodicidade: em caso de lançamento, antes
134 do início do lançamento e durante o lançamento trimestral. Quando não estiver
135 havendo o lançamento não haverá a necessidade de monitorar. Corpo d’água
136 receptor (Ribeirão Aguadinha): a montante e a jusante do ponto de lançamento.
137 Parâmetros: DBO, DQO, OD, turbidez, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis,
138 sólidos suspensos, substâncias tensoativas. Periodicidade: em caso de
139 lançamento, antes do início do lançamento e durante o lançamento trimestral.
140 Quando não estiver havendo o lançamento não haverá a necessidade de
141 monitorar.” Votos favoráveis: Segov, Seapa, Faemg, Amif, Relictos e SME. Votos
142 contrários: Emater e Mapa. Abstenções: Sede, CRBio, Uemg e Angá.
143 Justificativas de votos contrários e de abstenções. Conselheiro Márcio Stoduto de
144 Mello: “Voto contrário pelo risco de contaminação dos cursos d’água por esse
145 efluente.” Conselheiro Roberto Maychel Soares da Silveira: “Eu vou me abster
146 porque acho que esse assunto deveria ser um pouco mais debatido.” Conselheiro
147 Fernando Antônio de Souza Costa: “Eu voto contrário neste momento no sentido
148 de não ter uma segurança técnica para opinar.” Conselheira Cristiane de Freitas
149 de Azevedo Barros: “Eu vou me abster também porque eu não me sinto segura
150 para apoiar.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
151 **DE OPERAÇÃO CORRETIVA / AMPLIAÇÃO. 9.1) Aviário Santo Antônio Ltda.**
152 **Avicultura. Nepomuceno/MG. PA SLA 110/2020. Classe 4 (conforme Lei nº**
153 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**
154 **Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
155 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,
156 Relictos, SME e Uemg. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**
157 **DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Cristiane Maria de**
158 **Castro. Fazenda Tenda. Matrículas 23.213, 38.038, 3159, 696 e 9320.**
159 **Suinocultura. Uberlândia/MG. PA 02456/2005/003/2019. Classe 4 (conforme**
160 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**
161 **Triângulo Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer
162 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,
163 Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **10.2) Aviário Santo Antônio Ltda.**
164 **Avicultura. Nepomuceno/MG. PA SLA 279/2020. Classe 4 (Conforme Lei nº**
165 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**
166 **Minas.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

167 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,
168 Relictos, SME e Uemg. **10.3) Fazenda Vitória Empreendimentos**
169 **Agropecuários Ltda. Suinocultura (ciclo completo). Serra do Salitre/MG. PA**
170 **08572/2009/002/2017. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inc.**
171 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença renovada por
172 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
173 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, Uemg e SME. A CAP
174 rejeitou por maioria proposta apresentada pela Faemg para exclusão do item 4,
175 relativo a emissão de efluentes. Votos favoráveis à manutenção do item conforme
176 o Parecer Único: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Amif, Angá,
177 Relictos, SME e Uemg. Voto contrário: Faemg. Justificativa de voto contrário à
178 manutenção do item conforme o Parecer Único. Conselheiro Guilherme da Silva
179 Oliveira: “Entendo que não faz sentido o monitoramento de veículos a diesel,
180 tratores, principalmente em propriedades rurais, em ambientes que são isolados
181 e não têm acúmulo grandes de veículos. E o veículo também não funciona o
182 tempo inteiro, não funciona nem em todos os dias do ano nem o dia inteiro. Esse
183 é o motivo de ser contrário.” **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
184 assuntos a serem tratados, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão
185 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
186 esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

191 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**
192 **Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**
193